

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

441/22
INDICAÇÃO nº/2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **instalação de um redutor de velocidade na rua Antônio Francisco de Paula, localizada no bairro Ibirapitanga (próximo ao Juliano Telhas).**

Justifica-se tal necessidade de proporcionar maior segurança do referido bairro, considerando que os carros passam em alta velocidade, podendo causar acidentes.

Itaguaí, 19 de maio de 2022.


Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 31 / 05 / 22

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br